



---

CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados  
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

---

Nota Técnica Conjunta  
nº 11, de 2008

---

**Análise da Proposta Orçamentária para  
2009 – Área Temática IV:**

**Ciência e Tecnologia, Educação, Cultura e  
Esporte**

**Elaboração  
(Câmara dos Deputados)**

*Marcos Rogério Rocha Mendlovitz  
Raquel Dolabela de Lima Vasconcelos*

**(Senado Federal)**

*Maurício Ferreira de Macêdo*

---

6 de outubro de 2008

Endereços na Internet:

<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2008>

[http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento\\_senado](http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado)

Endereços Eletrônicos: [conof@camara.gov.br](mailto:conof@camara.gov.br) e [conorf@senado.gov.br](mailto:conorf@senado.gov.br)

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e as Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião de qualquer das Casas.

**Assunto:** *Análise da Proposta Orçamentária Anual para 2009 dos quatro órgãos integrantes da Área Temática IV – Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Educação, Ministério da Cultura e Ministério do Esporte – e comparação com os orçamentos de exercícios anteriores.*

## INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica visa auxiliar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, do Congresso Nacional, no exame do Projeto de Lei nº 38, de 2008-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2009”. A análise cinge-se aos Ministérios integrantes da Área Temática “IV Ciência e Tecnologia, Educação, Cultura e Esporte”, cujas dotações propostas estão exibidas na tabela a seguir.

### Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Ministérios da Área Temática IV

Órgão	Executado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2007 (a)	2008 (b)	2008 (c)	2009 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
24 - MCT	4.534,6	5.558,4	5.995,2	<b>6.133,2</b>	35,3	10,3	2,3
26 - MEC	28.707,0	31.246,8	31.794,4	<b>41.560,9</b>	44,8	33,0	30,7
42 - MinC	823,5	1.034,8	1.277,0	<b>1.180,2</b>	43,3	14,1	(7,6)
51 - Min. Esporte	1.415,2	285,3	1.246,0	<b>386,9</b>	(72,7)	35,6	(68,9)
<b>TOTAL</b>	<b>35.480,3</b>	<b>38.125,3</b>	<b>40.312,6</b>	<b>49.261,2</b>	<b>38,8</b>	<b>29,2</b>	<b>22,2</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

Valores Executados em 2007 abrangem despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

Valores autorizados para 2008 estão atualizados até 31/08/2008

Examinaremos, na sequência, a proposta orçamentária dos quatro Ministérios que compõem a Área Temática IV apresentando, sempre que possível, comparações das dotações propostas para 2009 com os orçamentos de exercícios anteriores.

## 2. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A proposta orçamentária do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT para 2008 alcança R\$ 6.133 milhões<sup>1</sup>. Esse valor corresponde a 2,3% de crescimento em relação aos R\$ 5.995 milhões autorizados para 2008.

<sup>1</sup> Não considerados os R\$ 13 milhões consignados à unidade orçamentária 24202 – Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, que integra o orçamento de investimentos das estatais.

As principais unidades orçamentárias do MCT, em volume de recursos, são “24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, com 46,0% do total; “24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq”, com 16,6%; “24101 Administração Direta do MCT”, com 14,7%; “24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB”, com 8,2%; “24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN”, com 7,4%; “24205 Agência Espacial Brasileira – AEB”, com 4,8%; e “24207 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.”, com 2,3%. Essa distribuição praticamente repete a da proposta do ano anterior. Na tabela a seguir, pode-se visualizar a comparação dos valores contidos no PLOA/2009 com os valores relativos aos exercícios de 2007 (executado) e 2008 (projeto e autorizado).

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**Ministério da Ciência e Tecnologia por Unidades Orçamentárias**

(R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	Executado <sup>1</sup> 2007 (a)	PLOA 2008 (b)	Autorizado 2008 <sup>2</sup> (c)	PLOA 2009 (d)	% variação		
					(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
24101 – Min. Ciência e Tecnologia (Adm. Direta)	1.026	817	1.192	899	-12,3	10,1	-24,5
24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	902	857	796	1.016	12,7	18,5	27,6
24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear	424	433	425	453	7,0	4,7	6,5
24205 – Agência Espacial Brasileira	211	213	209	294	39,2	38,0	40,7
24206 – Indústrias Nucleares do Brasil S/A – INB	387	512	509	506	30,9	-1,2	-0,6
24207 – NUCLEBRAS Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP	106	88	94	143	35,3	62,1	53,0
24901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	1.480	2.639	2.771	2.822	90,7	6,9	1,8
<b>TOTAL</b>	<b>4.535</b>	<b>5.558</b>	<b>5.995</b>	<b>6.133</b>	<b>35,3</b>	<b>10,3</b>	<b>2,3</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Abrange despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

(2) Atualizado até 31/08/2008.

A composição do orçamento do MCT constante do PLOA/2009, por grupo de natureza da despesa, em termos percentuais, é de 65,4% para “Outras Despesas Correntes”; 17,5% para “Investimentos”; 15,7% para “Pessoal e Encargos Sociais”; e 1,5% para “Inversões Financeiras”.

A tabela seguinte apresenta comparação entre os valores contidos no PLOA/2009 e os valores relativos aos exercícios de 2007 (executado) e 2008 (projeto e autorizado), no que se refere aos grupos de Natureza da Despesa (GND).

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Ministério da Ciência e Tecnologia por GND**

GND	Executado <sup>1</sup> 2007 (a)	PLOA 2008 (b)	Autorizado 2008 <sup>2</sup> (c)	PLOA 2009 (d)	(R\$ milhões)		
					% variação		
					(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	907	817	1.192	960	5,8	17,5	-19,5
2-Juros e Encargos da Dívida	9	857	796	-	-100,0	-100,0	-100,0
3-Outras Despesas Correntes	2.610	433	425	4.011	53,7	826,7	842,9
4-Investimentos	938	213	209	1.072	14,3	403,3	413,2
5-Inversões Financeiras	40	512	509	90	123,6	-82,4	-82,3
6-Amortização da Dívida	30	88	94	-	-100,0	-100,0	-100,0
9-Reserva de Contingência	-	2.639	2.771	-	----	-100,0	-100,0
<b>TOTAL</b>	<b>4.535</b>	<b>5.558</b>	<b>5.995</b>	<b>6.133</b>	<b>35,3</b>	<b>10,3</b>	<b>2,3</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Abrange despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

(2) Atualizado até 31/08/2008.

Cumprir destacar três importantes mudanças no orçamento do Ministério da Ciência e Tecnologia: i) a recuperação dos investimentos, com dotações superiores ao valor executado no exercício de 2007; ii) ausência de dotações para atender o serviço da dívida, indicando não haver parcelas vincendas de dívida de responsabilidade do órgão; e iii) não constituição de reserva de contingência com recursos dos fundos setoriais, permitindo-se aplicação integral dos recursos, salvo quanto à limitação de empenho que venha a ocorrer no exercício de 2009.

A eliminação da reserva de contingência é influenciada com a mudança na legislação, que permitiu flexibilizar a utilização de recursos vinculados aos fundos setoriais. De fato, o art. 14, *caput* e § 1º, da Lei nº 11.540, de 12/11/2007, dispõe que:

“Art. 14. Os recursos do FNDCT poderão financiar as ações transversais, identificadas com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e com as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional.

§ 1º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se ações transversais aquelas que, relacionadas com a finalidade geral do FNDCT, são financiadas por recursos de mais de um Fundo Setorial, não necessitando estar vinculadas à destinação setorial específica prevista em lei.”

Essa mudança permitiu aumentar as dotações destinadas ao desenvolvimento científico e tecnológico.

A próxima tabela apresenta a distribuição do orçamento do MCT pelas principais subfunções. Ao “Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia” coube 51,4% do total, ao “Desenvolvimento Científico”, 17% e à “Administração Geral”, 15,6%.

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Ministério da Ciência e Tecnologia por Subfunções**

Subfunção	Executado <sup>1</sup> 2007 (a)	PLOA 2008 (b)	Autorizado 2008 <sup>2</sup> (c)	PLOA 2009 (d)	Em R\$ milhões		
					% variação		
					(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.679	1.824	1.729	3.150	87,6	72,7	82,2
571 – Desenvolvimento Científico	996	855	871	1.042	4,6	21,8	19,6
122 – Administração Geral	898	945	937	955	6,4	1,1	1,8
662 – Produção Industrial	306	367	333	407	32,8	10,9	22,2
272 – Previdência do Regime Estatutário	198	195	195	205	3,9	5,2	5,2
753 – Combustíveis Minerais	-	-	-	123	----	----	----
126 – Tecnologia da Informação	56	13	136	68	21,4	413,5	-49,9
573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	123	37	177	44	-64,6	17,8	-75,3
Demais Subfunções	278	1.322	1.616	140	-49,8	-89,4	-91,3
<b>TOTAL</b>	<b>4.535</b>	<b>5.558</b>	<b>5.995</b>	<b>6.133</b>	<b>35,3</b>	<b>10,3</b>	<b>2,3</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Abrange despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

(2) Atualizado até 31/08/2008.

A análise da tabela seguinte permite identificar os principais programas, em termos de volume de recursos, do Ministério para 2009. São eles: “Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior”, com 38,7% do total; “Nacional de Atividades Nucleares”, com 16,6%; “Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação, com 12,3%; e “Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico”, com 11,6%.

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Ministério da Ciência e Tecnologia por Programas**

Programa	Executado <sup>1</sup> 2007 (a)	PLOA 2008 (b)	Autorizado 2008 <sup>2</sup> (c)	PLOA 2009 (d)	(R\$ milhões)		
					% variação		
					(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1388 – Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	1.093	1.468	1.421	2.372	117,1	61,6	66,9
1113 – Nacional de Atividades Nucleares	840	951	903	1.019	21,4	7,2	12,9
0460 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	658	624	580	754	14,5	20,8	30,0
0461 – Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	699	764	666	713	2,0	-6,7	7,0
0750 – Apoio Administrativo	475	500	498	528	11,2	5,5	6,0
0464 – Nacional de Atividades Espaciais – PNAE	220	226	219	344	56,3	52,2	56,9
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	198	195	195	205	3,9	5,2	5,2
1122 – Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais	88	66	61	69	-21,2	5,0	13,9
0471 – Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social	159	36	248	40	-74,8	11,7	-83,8
Demais Programas	105	729	1.204	89	-15,6	-87,8	-92,6
<b>TOTAL</b>	<b>4.535</b>	<b>5.558</b>	<b>5.995</b>	<b>6.133</b>	<b>35,3</b>	<b>10,3</b>	<b>2,3</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Abrange despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

(2) Atualizado até 31/08/2008.

Observe-se que o crescimento de valores destinados a diversos programas deve-se à eliminação da reserva de contingência que, nos exercícios anteriores, era constituída com os recursos dos fundos setoriais, com vistas a contribuir para a produção do resultado primário previstos nas leis de diretrizes orçamentárias.

## 2.1 - Fundos Setoriais

No âmbito do MCT, atualmente há quinze fundos setoriais em operação, cada um com recursos próprios e exclusivos<sup>2</sup>. Eles têm por objetivo garantir a ampliação e a estabilidade do financiamento para o setor, apoiando o desenvolvimento e a consolidação de parcerias entre Universidades, Centros de Pesquisa e o setor produtivo, além de incentivar a geração de conhecimento e inovações que contribuam para a solução dos grandes problemas nacionais.

Conforme consta da tabela a seguir apresentada, o total de dotações consignadas aos fundos setoriais atingiu R\$ 2.759 milhões no PLOA/2009. Esse valor supera em 65,4% os valores autorizados para o corrente ano, em decorrência da eliminação da reserva de contingência que vinha sendo constituída, nos exercícios anteriores, para contribuir com a produção do superávit primário.

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Fundos Setoriais do MCT**

Em R\$ milhões

Fundo Setorial	Executado <sup>1</sup> 2007 (a)	PLOA 2008 (b)	Autorizado 2008 <sup>2</sup> (c)	PLOA 2009 (d)	% variação		
					(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
Fundo para o Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	26	39	35	42	65,2	9,4	21,5
Fundo Setorial de Agronegócio (CT-Agronegócio)	55	91	82	99	80,7	9,4	21,5
Fundo Setorial da Amazônia (CT-Amazônia)	14	20	18	27	88,9	33,0	47,8
Fundo para o Setor de Transporte Aquaviário e Construção Naval (CT-Aquaviário)	19	26	23	39	103,5	51,3	68,1
Fundo Setorial de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	26	37	33	42	60,5	15,3	28,1
Fundo Setorial de Energia (CT-Energ)	66	242	76	111	67,5	-54,4	45,3
Fundo Setorial Espacial (CT-Espacial)	-	-	-	-	----	----	----
Fundo Setorial de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	50	51	46	52	4,7	3,4	14,8
Fundo Setorial de Tec. da Informação (CT-Info)	33	37	33	45	38,0	23,9	37,7
Fundo de Infra-Estrutura (CT-Infra)	339	465	316	378	11,6	-18,6	19,5
Fundo Setorial Mineral (CT-Mineral)	8	10	9	12	49,8	20,4	33,7
Fundo Setorial de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	139	170	119	123	-11,8	-27,7	3,3
Fundo Setorial de Saúde (CT-Saúde)	67	91	82	99	47,1	9,4	21,5
Fundo Set. de Transportes Terrestres (CT-Transportes)	0	1	1	1	1.485,5	19,7	19,7
Fundo Verde Amarelo (CT-FVA)	251	304	274	328	30,5	7,9	19,9
Outros Recursos para Fundos Setoriais <sup>3</sup>	345	358	523	1.360	294,6	279,6	160,4
Valor Alocado aos Fundos Setoriais	1.438	1.939	1.668	2.759	91,8	42,3	65,4
Reserva de Contingência	-	649	962	-	----	-100,0	-100,0
Total dos Recursos dos Fundos Setoriais	1.438	2.588	2.629	2.759	91,8	6,6	4,9

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Abrange despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

(2) Atualizado até 31/08/2008.

(3) O Ministério da Ciência e Tecnologia considera as dotações consignadas às ações "0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico" (2007 a 2009); "7N34 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas" (2008 e 2009); e "007Z - Subvenção à Remuneração de Pesquisadores Empregados em Atividades de Inovação Tecnológica em Empresas" (2009).

2 O Fundo Tecnológico para o Desenvolvimento das Telecomunicações – FUNTEL integra a estrutura do Ministério das Comunicações.

## 2.2 - Emendas ao orçamento de 2008 do MCT

O MCT recebeu 224 emendas ao orçamento de 2008, 202 individuais e 22 coletivas, sendo R\$ 85,0 milhões relativos a emendas individuais e R\$ 305,4 milhões a emendas coletivas. Três ações concentraram 84% do total de emendas, são elas: “Fomento à Elaboração e Implementação de Projetos de Inclusão Digital”, com 96 emendas (32% dos recursos); “Apoio à Implementação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos”, com 48 emendas (28% dos recursos); e “Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão para o Desenvolvimento Social”, com 44 emendas (19% dos recursos).

## 3. EDUCAÇÃO

A Mensagem do Poder Executivo que acompanha o projeto de lei do orçamento para 2009 reconhece a Educação como uma das bases para o desenvolvimento nacional e que “esta deve ser assegurada, com qualidade, para todos os segmentos da população, a partir das diretrizes de democratização do acesso e garantia da permanência em todos os níveis e modalidades de ensino”. Para tanto, esclarece que diversas iniciativas vêm sendo desenvolvidas pelo MEC e um dos indicadores deste esforço é a alocação crescente de recursos nos últimos exercícios.

O PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação – é o referencial das políticas nesta área e consiste num conjunto de ações estruturadas em torno de quatro áreas que são a alfabetização, a educação básica, a educação profissional e a educação superior.

Na vertente da alfabetização, a exposição de motivos informa que o Programa Brasil Alfabetizado e a Educação de Jovens e Adultos sofreu um processo de reformulação, com novas estratégias que priorizam, entre outras iniciativas, o engajamento de professores das redes públicas no programa, para melhorar a qualidade do ensino ofertado, e uma maior participação dos municípios.

Quanto à Educação Básica, estabeleceu-se o “Compromisso Todos Pela Educação”, que são diretrizes por meio das quais “as três esferas de governo, famílias e comunidades orientam suas ações em prol da melhoria do desempenho (qualidade) e do rendimento escolar (fluxo)”. Nestes níveis de ensino diversas ações supletivas são desenvolvidas pelo MEC visando a assegurar o acesso e a permanência dos alunos na educação básica, entre elas a distribuição de livros didáticos, dinheiro direto na escola, transporte e merenda escolar. Além disso, a União complementa os recursos do FUNDEB e para 2009 o valor estabelecido para tal fim é de R\$ 5,1 bilhões.

No âmbito da Educação Profissional, o Poder Executivo esclarece que, entre outras iniciativas, está em curso um vigoroso plano de expansão da rede federal de ensino profissional e a meta é “deixar em pleno funcionamento, até 2010, 354 unidades de ensino e oferecer em torno de 500 mil vagas, distribuídas pelos 26 Estados e o Distrito Federal, priorizando os Municípios situados em regiões interioranas e nas periferias dos grandes centros urbanos.” Destaca-se ainda a reorganização do modelo atual das instituições federais de educação profissional para ampliar e adequar a oferta de cursos de nível médio e superior, a integração com a Educação de Jovens e Adultos e investimentos em cursos de licenciatura na área de Física, Química, Matemática e Biologia. A meta é ter 190 mil vagas abertas até 2011, com investimento de R\$ 1,1 bilhão.

Finalmente, quanto à Educação Superior, o plano é dobrar o número de matrículas nas universidades federais em um prazo de dez anos. Para tanto vale destacar que está em curso o programa REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, que prevê recursos adicionais para custeio e pessoal para as instituições que apresentarem projetos de expansão de vagas, com prioridade para o ensino noturno, o aumento do número médio de estudante por docente, a flexibilização de currículos, entre outras ações. A proposta orçamentária ainda prevê recursos expressivos para a expansão da rede deste nível de ensino (R\$ 417 milhões).

### 3.1 - Função Educação

O projeto de lei orçamentária para 2009 prevê dotações na função “12 Educação” no valor total de R\$ 37,6 bilhões. Essa função abrange dotações relativas aos órgãos “26.000 - Ministério da Educação”, no valor de R\$ 36,2 bilhões, e “74.000 Operações Oficiais de Crédito – FIES”, R\$ 1,4 bilhão.

Os dados constantes da tabela a seguir mostram que o projeto para 2009 trouxe um incremento de R\$ 13,3 bilhões em relação à despesa executada em 2007 na função “Educação”, representando um acréscimo de 54,6%. Este aumento ocorreu principalmente nos grupos “Pessoal e Encargos Sociais” (R\$ 3,7 bilhões), “Outras Despesas Correntes” (R\$ 7,4 bilhões) e “Investimentos” (R\$ 1,8 bilhão). Em relação ao orçamento autorizado para 2008, a proposta de 2009 é 36,7% maior, sendo significativo o incremento nos mesmos grupos de despesa, ou seja, “Pessoal e Encargos Sociais” (R\$ 3,9 bilhões), “Outras Despesas Correntes” (R\$ 4,4 bilhões) e “Investimentos” (R\$ 1,7 bilhão).

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Função Educação por Grupo de Natureza da Despesa**

GND	(R\$ milhões)						
	Executado <sup>(1)</sup>	PLOA	Autorizado	PLOA	Variação %		
	2007 (a)	2008 (b)	2008 <sup>(2)</sup> (c)	2009 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	10.153,7	9.934,8	9.945,6	13.828,1	36,2	39,2	39,0
3-Outras Despesas Correntes	10.554,4	13.834,4	13.583,6	17.944,9	70,0	29,7	32,1
4-Investimentos	2.755,2	2.130,6	2.901,1	4.581,4	66,3	115,0	57,9
5-Inversões Financeiras	883,9	1.064,5	1.096,6	1.278,6	-	20,1	16,6
<b>TOTAL</b>	<b>24.347,2</b>	<b>26.964,3</b>	<b>27.526,9</b>	<b>37.633,0</b>	<b>54,6</b>	<b>39,6</b>	<b>36,7</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Abrange despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados

(2) Autorizado até 31/08/2008

### 3.2 - Orçamento do Ministério da Educação (Órgão 26.000)

A proposta orçamentária para o Ministério da Educação, no total de R\$ 41,6 bilhões, inclui R\$ 36,3 bilhões para despesas com a função “12 Educação”, R\$ 4,9 bilhões para a função “09 Previdência Social” e R\$ 414,3 milhões para “28 Encargos Especiais”<sup>3</sup>. A previsão de recursos totais para 2009 para o MEC representa um acréscimo de cerca de 45% em relação ao orçamento executado em 2007 e 31% em relação ao autorizado para

<sup>3</sup> Abrange despesas com Precatórios da União e Amortização e Encargos da Dívida

2008 até a data considerada. Os grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, que juntos representam mais de 89% dos recursos do órgão, obtiveram os índices mais expressivos de crescimento, assim como o grupo “Investimentos”. Tomando por base os valores autorizados para 2008, a proposta para 2009 teve um incremento de R\$ 3,8 bilhões nas dotações de pessoal, R\$ 4,4 bilhões em despesas correntes e R\$ 1,4 bilhão em investimentos.

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
MEC por Grupo de Natureza da Despesa (GND)**

GND	(R\$ milhões)						
	Executado <sup>(1)</sup>	PLOA	Autorizado	PLOA	Variação %		
	2007 (a)	2008 (b)	2008 <sup>(2)</sup>	2009 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	15.250,3	15.169,4	15.180,6	18.972,4	24,4	25,1	25,0
2-Juros e Encargos da Dívida	56,6	45,6	38,9	37,2	(34,3)	(18,4)	(4,4)
3-Outras Despesas Correntes	10.450,8	13.769,5	13.518,6	17.872,9	71,0	29,8	32,2
4-Investimentos	2.755,2	2.130,7	2.901,1	4.582,3	66,3	115,1	58,0
5-Inversões Financeiras	25,8	1,1	33,2	1,5	(94,2)	36,4	(95,5)
6-Amortização da Dívida	168,2	130,5	121,9	94,6	(43,8)	(27,5)	(22,4)
<b>TOTAL</b>	<b>28.706,9</b>	<b>31.246,8</b>	<b>31.794,3</b>	<b>41.560,9</b>	<b>44,8</b>	<b>33,0</b>	<b>30,7</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Abrange despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados

(2) Autorizado até 31/08/2008

A despesa do Ministério da Educação por subfunções é detalhada a seguir. Para 2009, as subfunções “Ensino Superior”, “Previdência do Regime Estatutário” e “Transferências para a Educação Básica” e “Administração Geral”, somadas, representam 73% das dotações do órgão. Observando-se os dados dos gastos de subfunção nos anos de 2007 a 2009, conforme apresentado na tabela, observa-se que foram feitas diversas alterações na classificação da despesa por subfunção, principalmente no tocante às ações da Educação Básica prejudicando, de certa forma, a comparação entre os exercícios. No ano de 2007, por exemplo, ações como a “Complementação da União ao FUNDEB” estavam classificadas na subfunção “846 Outros Encargos Especiais” e para 2009 esta ação figura entre as ações da subfunção “847 Transferências para a Educação Básica”.

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
MEC por Subfunção**

(R\$ milhões)

Subfunção	Executado <sup>(1)</sup>	PLOA	Autorizado	PLOA		Variação %		
	2007 (a)	2008 (b)	2008 <sup>(2)</sup> (c)	2009 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
364 - Ensino Superior	11.209,6	10.941,3	11.202,1	11.750,3	28,3	4,8	7,4	4,9
847 - Transferências p/ a Educ. Básica	-	4.710,9	4.946,0	7.876,4	19,0	-	67,2	59,2
122 - Administração Geral	2.023,4	2.067,7	2.086,0	5.804,8	14,0	186,9	180,7	178,3
272 - Previdência do Regime Estatutário	4.846,7	4.892,2	4.892,2	4.885,3	11,8	0,8	(0,1)	(0,1)
363 - Ensino Profissional	1.326,6	1.548,0	1.786,7	2.385,0	5,7	79,8	54,1	33,5
306 - Alimentação e Nutrição	1.786,9	2.204,0	1.974,4	2.306,6	5,5	29,1	4,7	16,8
302 - Assist.Hospitalar e Ambulatorial	431,4	445,2	469,2	1.710,0	4,1	296,4	284,1	264,5
128 - Formação de Rec. Humanos	81,5	737,9	691,3	925,6	2,2	1.035,7	25,4	33,9
361- Ensino Fundamental	3.363,6	598,8	834,4	825,3	2,0	(75,5)	37,8	(1,1)
365 - Educação Infantil	75,6	43,7	29,2	122,4	0,3	61,9	180,1	319,2
366 - Educação de Jovens e Adultos	140,7	419,5	389,9	448,6	1,1	218,8	6,9	15,1
362 - Ensino Médio	236,3	724,5	693,1	308,9	0,7	30,7	(57,4)	(55,4)
367 - Educação Especial	71,9	127,5	98,1	114,0	0,3	58,6	(10,6)	16,2
Demais Subfunções	3.112,8	1.785,6	1.701,8	2.097,7	5,0	(32,6)	17,5	23,3
<b>Total</b>	<b>28.707,0</b>	<b>31.246,8</b>	<b>31.794,4</b>	<b>41.560,9</b>	<b>100,0</b>	<b>44,8</b>	<b>33,0</b>	<b>30,7</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Abrange despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados

(2) Autorizado até 31/08/2008

Na seqüência temos detalhados os principais programas orçamentários do Ministério da Educação para 2009. Não estão sendo apresentados os dados comparados com os exercícios anteriores uma vez que, com a aprovação do PPA 2008-2011, alguns programas foram criados e outros excluídos da programação, prejudicando, desta forma, a série comparativa. Os dados para 2009 do Ministério da Educação evidenciam a importância de três programas, que juntos, representam 70% da despesa do órgão. São eles “Brasil Universitário”, “Brasil Escolarizado” e “Previdência de Inativos e Pensionistas da União”. O primeiro abrange as ações relativas ao Ensino Superior, em especial o custeio e expansão da rede de instituições federais de ensino superior. O segundo, Brasil Escolarizado, as ações supletivas da União para a Educação Básica tais como a Merenda Escolar, Apoio ao Transporte Escolar, Dinheiro Direto na Escola e Complementação da União ao FUNDEB e o terceiro, a despesa com os inativos do órgão.

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
MEC por Programa - 2009**

Cód	Programa	(R\$ milhões)	
		PLOA 2009	
		Valor	% Total
1073	Brasil Universitário	13.505,2	32,5
1061	Brasil Escolarizado	10.676,4	25,7
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	4.885,3	11,8
1067	Gestão da Política de Educação	3.687,1	8,9
1062	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	2.531,8	6,1
1448	Qualidade na Escola	1.863,1	4,5
1375	Desenvolv. do Ens. Pós-Graduação e Pesquisa Científica	1.414,8	3,4
0750	Apoio Administrativo	1.364,7	3,3
1449	Estatísticas e Avaliações Educacionais	433,8	1,0
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	306,4	0,7
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	282,4	0,7
8034	Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem	184,7	0,4
1377	Educação para a Diversidade e Cidadania	155,0	0,4
0906	Oper. Especiais: Serviço da Dív. Externa (Juros e Amortiz.)	129,9	0,3
1374	Desenvolvimento da Educação Especial	123,5	0,3
Div.	Outros Programas	16,7	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>41.560,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PLOA 2009 - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

A distribuição de recursos do Ministério da Educação para 2009 por grupo de unidades orçamentárias está detalhada na tabela a seguir. São 175 unidades orçamentárias, entre elas 58 (cinquenta e oito) Instituições Federais de Ensino Superior, 75 (setenta e cinco) Escolas Técnicas e Agrotécnicas, o FNDE, a CAPES e os 33 (trinta e três) hospitais universitários vinculados ao MEC, que a partir do exercício de 2009, passam a figurar como unidades orçamentárias. Às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) estão destinados R\$ 16 bilhões, o que representa cerca de 39% dos recursos totais do MEC. O orçamento previsto para o FNDE, autarquia responsável pelos programas voltados para a Educação Básica, é de R\$ 12,9 bilhões (31% do total do órgão).

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
MEC por Grupo de Unidades Orçamentárias**

Grupo de Unidades Orçamentárias	(R\$ milhões)	
	PLOA 2009	
	Valor	% Total
Instituições Fed. Ens. Super.	16.031,1	38,6
FNDE	12.917,9	31,1
MEC - Administração Direta	6.115,5	14,7
Hospitais Universitários	2.142,9	5,2
CAPES	2.055,3	4,9
Escolas Técnicas e Agrotéc.	1.769,9	4,3
Outros	528,3	1,3
<b>TOTAL</b>	<b>41.560,9</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PLOA 2009 – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

### 3.3 - Principais ações voltadas para a Educação Básica

Na próxima tabela estão sintetizados os valores das principais ações do orçamento do Ministério da Educação para a Educação Básica, voltadas para apoio aos Estados e Municípios, que totalizam, para 2009, R\$ 12,2 bilhões. Não estão incluídas neste quadro as despesas com manutenção de escolas da rede federal deste nível de ensino. A série mostra que, comparando a despesa programada para 2009 com a despesa executada em 2007, temos um acréscimo significativo de recursos – R\$ 4,9 bilhões – um crescimento de 67% devido, em parte, ao aumento da complementação da União ao FUNDEB no período – R\$ 2 bilhões em 2007 e R\$ 5,1 bilhões em 2009 – conforme determina a Emenda Constitucional nº 53 de 2006.

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**MEC Adm. Direta - 26.101 e FNDE - 26.298**  
**Principais Ações Educação Básica**

(R\$ milhões)					
Código	Ação	Executado 2007 <sup>(1)</sup>	PLOA 2008	Autorizado 2008 <sup>(2)</sup>	PLOA 2009
0E36	Complementação da União ao FUNDEB	2.012,4	3.137,2	3.174,30	5.061,8
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	1.520,7	1.927,2	1.697,40	2.026,6
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	498,4	897,5	945,00	920,5
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	1.810,4	142,6	410,10	815,8
4046	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Fundamental	639,9	350,0	320,00	712,7
09CW	Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica	-	275,0	321,50	500,0
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	292,0	401,2	388,30	478,2
6372	Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação para a Educação Pública	106,0	272,2	250,20	282,6
0920	Concessão de Bolsa para Equipes de Alfabetização	27,0	176,0	177,10	164,0
8429	Formação Inicial e Continuada a Distância	-	96,6	96,60	107,1
0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica	-	87,1	81,40	106,6
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	-	-	116,90	100,0
8746	Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública da Educação Infantil	-	-	1,10	100,0
Div.	Outras Ações	361,4	756,0	542,4	796,1
<b>Total</b>		<b>7.268,2</b>	<b>8.518,6</b>	<b>8.522,3</b>	<b>12.172,1</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Não inclui despesa com a manutenção do funcionamento das escolas técnica e agrotécnicas federais

(1) Abrange despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados

(2) Autorizado e Liquidado até 31/08/2008

### 3.4 - Principais ações voltadas para a Educação Profissional e Tecnológica

O detalhamento da despesa pelas principais ações do programa “Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica”, no âmbito do Ministério da Educação, para o exercício de 2009, é apresentado na próxima tabela. A despesa com o funcionamento da rede federal de educação tecnológica (escolas técnicas e agrotécnicas) representa metade dos recursos destinados ao programa. Por sua vez, nesta tabela destaca-se o montante de R\$ 970 milhões, representando 38% da despesa, destinado à expansão e modernização das redes públicas de educação tecnológica e fomento ao desenvolvimento da educação profissional.<sup>4</sup>

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**MEC - Principais Ações do Ensino Profissional e Tecnológico**

(R\$ milhões)			
Cód	Ação	Valor PLOA 2009	% Total
2992	Funcionamento da Educação Profissional	1.230,6	48,6
1H10	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	344,9	13,6
8652	Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educação Profissional e Tecnológica	330,0	13,0
8650	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	178,0	7,0
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	117,6	4,6
8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil	70,3	2,8
6358	Capacitação de R. H. da Educação Profissional	68,8	2,7
2994	Assistência ao Educando da Educação Profiss.	22,3	0,9
Div.	Outras	169,3	6,7
	<b>TOTAL</b>	<b>2.531,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PLOA 2009 – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

### 3.5 - Principais ações voltadas para a Educação Superior

As ações mais expressivas do programa “1073 Brasil Universitário”, que reúne as principais despesas com a Educação Superior, estão detalhadas na tabela apresentada na seqüência. Esta programação totaliza R\$ 13,5 bilhões na proposta para 2009. Se for acrescido o total destinado ao programa “1375 Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica” – R\$ 1,4 bilhão<sup>5</sup>, teremos o montante de R\$ 14,9 bilhões para o ensino superior (graduação e pós-graduação) no âmbito do orçamento do Ministério da Educação. É significativo também destacar nesta tabela os valores programados para a expansão e reestruturação das instituições federais de ensino superior (IFES) – mais de R\$ 1,5 bilhão para 2009.

4 Ações código 1H10, 8652, 8650 e 6380.

5 A despesa com bolsas de Estudos no País e no Exterior bem como para Pesquisa, Pós-Graduação e Doutorado totalizam R\$ 1, 2 bilhão no programa 1374.

**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**MEC - Principais Ações do Programa "Brasil Universitário"**

(R\$ milhões)

<b>Cód</b>	<b>Ação</b>	<b>Valor PLOA2009</b>	<b>% Total</b>
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	8.146,2	60,3
Div.	Funcionamento dos Hospitais de Ensino	1.580,0	11,7
09HB	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.454,1	10,8
Diversas	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI (Diversas Ações)	1.120,8	8,3
Diversas	Expansão do Ensino Superior (Diversas Ações) - Implant. De Novos Campi e Universidades	417,3	3,1
4002	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	211,8	1,6
4005	Apoio à Residência Multiprofissional	171,3	1,3
6379	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	130,0	1,0
8551	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	103,7	0,8
4004	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	64,0	0,5
4413	Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior (PET)	33,0	0,2
Div.	Outras Ações	73,0	0,5
	<b>Total</b>	<b>13.505,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: PLOA 2009 – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

### 3.6 – Salário-Educação

O salário-educação, contribuição social recolhida das empresas sobre o montante das remunerações pagas aos segurados empregados, constitui um adicional ao financiamento do ensino básico público previsto no art. 212, § 5º da Constituição Federal<sup>6</sup>. Pode também ser aplicado na educação especial, desde que voltado para o referido nível de ensino.

Pela leitura do quadro abaixo, verifica-se que a arrecadação prevista desta Contribuição para o exercício de 2009 é de R\$ 10,7 bilhões, sendo R\$ 3,7 bilhões maior do que o arrecadado em 2007 e 22% maior que o estimado para 2008

**Orçamento da União**  
**Arrecadação da Contribuição do Salário Educação**

Em R\$ milhões

<b>Especificação</b>	<b>Arrecadado</b>	<b>Previsão Arrecadação</b>	<b>PLOA</b>	<b>Variação %</b>	
	<b>2007 (a)</b>	<b>2008<sup>1</sup> (b)</b>	<b>2009 (c)</b>	<b>c/a</b>	<b>c/b</b>
Receita de Contribuição do Salário Educação	7.088,5	8.766,0	10.687,00	50,8	21,9

Fonte: Ministério do Planejamento

(1) 4ª Reavaliação da Receita em 20/09/2008

<sup>6</sup> Art. 212, "§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei." (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006).

A distribuição da contribuição social do salário-educação<sup>7</sup> é feita da seguinte forma: 10% da receita total destina-se ao FNDE para financiamento de programas por ele geridos. Do restante arrecadado, 2/3 constitui cota dos Estados, Distrito Federal e Municípios (R\$ 6,4 bilhões) e 1/3, cota-federal, a ser acrescida à referida parcela de 10% da receita, totalizando R\$ 4,3 bilhões para o FNDE.

### **3.7 - Dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino**

A receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais e a parcela destinada à DRU, está estimada em R\$ 115 bilhões. Desse valor, R\$ 20,7 bilhões (18%) estão vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino<sup>8</sup>. Além disso, a arrecadação do salário-educação, deduzidas as transferências legais a estados e Distrito Federal, estimada em R\$ 4.275 milhões, está vinculada a um subconjunto da manutenção e desenvolvimento do ensino: a educação básica<sup>9</sup>.

Assim, a arrecadação, prevista para o exercício de 2009, vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino é de cerca de R\$ 25 bilhões. Tais recursos, no entanto, não podem ser aplicados em programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, os quais devem ser atendidos por contribuições sociais e outros recursos orçamentários<sup>10</sup>.

O PLOA/2009 prevê a aplicação de R\$ 32 bilhões nas despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, R\$ 7 bilhões acima do valor mínimo exigido constitucionalmente.

### **3.8 - FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2009 (Lei nº 11.768 de 14/08/2008), no art. 12, inciso XV, estabelece que a lei orçamentária discrimine em categorias de programação específicas as dotações destinadas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Verifica-se que para essa finalidade foram consignados R\$ 5,1 bilhões, distribuídos entre dez unidades da federação, a saber: Rondônia, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Bahia. Esse montante corresponde aos R\$ 4,5 bilhões fixados no inciso VII do art. 60 do ADCT para o terceiro ano de vigência do Fundo, somados à atualização monetária desse

---

7 Valor arrecadado incluindo multas e juros, ou seja R\$ 7.356 milhões.

8 “Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

9 Art. 212, “§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006).

10 Art. 212, “§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.”

Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), estabelece:

“Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

(...)

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;”

valor pelo INPC, conforme estabelece o art. 31, § 5º, da Lei nº 11.494/2007 que regulamentou o FUNDEB.

O valor da complementação está dividido entre duas fontes de recursos: “100 Recursos Ordinários”, com R\$ 3,5 bilhões e “112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”, com R\$ 1,5 bilhão. Assim, constata-se que foi observada a regra constitucional que determina que a vinculação de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino (Fonte 112), estabelecida no art. 212 da Constituição Federal, suportará, no máximo, 30% da complementação da União ao FUNDEB.

### **3.9 - Emendas ao orçamento do Ministério da Educação**

A proposta orçamentária do Ministério da Educação, para 2008, recebeu 828 emendas, sendo 59 coletivas e 769 individuais. O valor aprovado para estas emendas totalizou cerca de R\$ 828,9 milhões, sendo 56,5% desses valores destinados para as UO “26.101 Ministério da Educação – Administração Direta” (199 emendas, no montante de R\$ 273,9 milhões) e “26.298 FNDE” (248 emendas, no montante de 250,4 milhões).

Os três programas do MEC que mais receberam emendas, em 2008, totalizaram 98,1% do montante das proposições. Foram eles, o “1073 Brasil Universitário”, com 448 emendas no valor de R\$ 514,7 milhões; “1448 Qualidade na Escola”, com 194 emendas no montante de R\$ 226,2 milhões; e o programa “1062 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica”, 125 emendas com valor total de R\$ 170,1 milhões.

Estas proposições objetivaram reforçar as dotações para as universidades federais e seus hospitais de ensino bem como escolas técnicas e agrotécnicas, em grande parte para modernização e recuperação da infra-estrutura física destas entidades e para ações voltadas ao desenvolvimento da educação básica, entre outras iniciativas.

## **4. CULTURA**

Implementar políticas públicas voltadas para o cidadão, sem esquecer o apoio às áreas carentes do setor cultural, será prioridade para o Governo Federal em 2009, é o que apregoa a Mensagem do Poder Executivo que acompanha o projeto de lei do orçamento para 2009.

Importante desafio nesta área será a implementação definitiva do Plano Nacional de Cultura, que agrupa “diretrizes eleitas pela sociedade para a gestão cultural do Brasil nos próximos dez anos”.

Neste sentido, as ações mais focadas deverão ser, segundo a sobredita Mensagem, aquelas concernentes à instalação e modernização de bibliotecas públicas; ao fortalecimento dos Pontos de Cultura, bem como ampliação do número de espaços culturais apoiados; à qualificação de espaços urbanos; à constituição de novos equipamentos, como brinquedotecas, pontos de leitura e de difusão cultural; ao robustecimento dos Fundos Setoriais direcionados ao financiamento da indústria cinematográfica, alavancando o cinema brasileiro e a produção independente; à

preservação da memória e do patrimônio nacional; ao apoio a projetos culturais, como música, teatro, dança, circo e artes plásticas, com melhor distribuição regional das aplicações de recursos desta área;

Por fim, conclui a exposição que o Governo Federal pretende ampliar o alcance de “ações estruturantes já implementadas, com especial enfoque na regionalização do gasto e na superação das desigualdades regionais”.

#### 4.1 - Função Cultura

O projeto de lei orçamentária para 2009 consigna R\$ 1.089 milhões para a função “13 Cultura”, distribuídos entre os órgãos “42.000 Ministério da Cultura” (R\$ 1.066 milhões); “74.912 Operações Oficiais de Crédito – Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura” <sup>11</sup> (R\$ 18,8 milhões); “30.000 Ministério da Justiça” (R\$ 3,9 milhões) e “53.000 Ministério da Integração Nacional” (R\$ 0,2 milhão). Os dois primeiros órgãos absorvem 99,6% dos recursos, conforme a tabela a seguir:

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Função Cultura

(R\$ milhões)

ÓRGÃO	Executado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2007 (a)	2008 (b)	2008 (c)	2009 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
30.000 - Ministério da Justiça	1,2	2,6	3,9	3,9	225,0	50,0	0
42.000 - Ministério da Cultura	745,9	942,3	1.177,5	1.066,1	42,9	13,1	(9,5)
53.000 - M.Integração Nacional	0,0	0,0	0,0	0,2	-	-	-
74.000 - Oper. Oficiais Crédito	10,3	11,6	11,6	18,8	82,5	62,1	62,1
<b>TOTAL</b>	<b>757,4</b>	<b>956,5</b>	<b>1.193,0</b>	<b>1.089,0</b>	<b>43,8</b>	<b>13,9</b>	<b>(8,7)</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

Valores Executados em 2007 abrangem despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

Valores autorizados para 2008 estão atualizados até 31/08/2008

O quadro acima aponta um incremento na função Cultura de R\$ 132,5 milhões na proposta para 2009 em relação à do exercício anterior e de R\$ 331,6 milhões se comparada à despesa executada em 2007.

Os recursos alocados na unidade “74912 Operações Oficiais de Crédito – Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura” destinam-se, precipuamente, à concessão de financiamento a empreendedores culturais (PRODEC) e ao setor audiovisual (Fundo Setorial Audiovisual).

#### 4.2 - Orçamento do Ministério da Cultura (Órgão 42.000)

A proposta orçamentária para o Ministério da Cultura (MinC) prevê R\$ 1.066,1 milhões para despesas com a função “13 Cultura”, R\$ 100,4 milhões para a função “09 Previdência Social” e R\$ 13,7 milhões para “28 Encargos Especiais”<sup>12</sup>, totalizando R\$

<sup>11</sup> Trata-se do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, instituído pela Lei nº 8.313 de 1991 (R\$ 15,8 milhões), do qual faz parte o PRODEC – Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura. Também integra a UO 74912 o Fundo Setorial do Audiovisual – Financiamento ao Setor Audiovisual, instituído pela Lei nº 11.437 de 2006 (R\$ 3,0 milhões).

<sup>12</sup> Abrange despesas com Precatórios da União e Amortização e Encargos da Dívida

1.180,2 milhões. Este valor representa acréscimo de 43,3% em relação ao orçamento executado em 2007, 14,1% em relação ao Projeto para 2008 e redução de 7,6% quando comparado aos valores autorizados para 2008<sup>13</sup>.

O grupo “Outras Despesas Correntes”, que se manteve praticamente sem crescimento em relação à proposta anterior, representa quase a metade dos recursos do órgão<sup>14</sup>. Tomando por base os valores da proposta de 2008, a de 2009 teve elevação de R\$ 88,6 milhões nas dotações de “Pessoal e Encargos Sociais”, de R\$ 12,2 milhões em “Investimentos” e de R\$ 54,3 milhões para “Inversões Financeiras”<sup>15</sup>. Para 2009, 92% dos recursos estão concentrados em “Outras Despesas Correntes”, “Pessoal e Encargos” e “Investimentos”, que representam respectivamente 52%, 28% e 12% do total do órgão. Na proposta de 2008, esses grupos representavam 60%, 23% e 12% do montante do órgão.

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
MinC por Grupos de Natureza de Despesa (GND)**

(R\$ milhões)

GND	Executado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2007 (a)	2008 (b)	2008 (c)	2009 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	238,7	236,7	236,7	325,3	36,3	37,4	37,4
2-Juros e Encargos da Dívida	1,6	6,4	6,4	3,4	112,5	(46,9)	(46,9)
3-Outras Despesas Correntes	418,4	622,7	715,1	617,6	47,6	(0,8)	(13,6)
4-Investimentos	146,4	127,4	254,5	139,6	(4,6)	9,6	(45,1)
5-Inversões Financeiras	15,5	32,1	47,8	86,4	-	169,2	80,8
6-Amortização da Dívida	2,9	9,5	9,5	7,9	172,4	(16,8)	(16,8)
9-Reserva de Contingência	0,0	0,0	7,0	0,0	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>823,5</b>	<b>1.034,8</b>	<b>1.277,0</b>	<b>1.180,2</b>	<b>43,3</b>	<b>14,1</b>	<b>(7,6)</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

Valores Executados em 2007 abrangem despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

Valores autorizados para 2008 estão atualizados até 31/08/2008

O Fundo Nacional de Cultura – FNC, o MinC (Administração Direta) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN foram, nessa ordem, as unidades orçamentárias que mais receberam recursos, 78% do total previsto para o órgão em 2009, conforme mostra a tabela seguinte. As três maiores unidades concentram ainda 94% dos “Investimentos”, 75% de “Outras Despesas Correntes” e 70% de “Pessoal e Encargos Sociais”, sendo que, neste último grupo, não há despesa programada para o FNC.

Na proposta para 2009, 61% do orçamento do FNC está reservado para despesas de custeio (gnd 3) e o restante para “Inversões Financeiras” (22%) e “Investimentos” (17%). Na Administração Direta, 42% dos recursos destinam-se a despesa de pessoal e 37% a despesas de custeio, enquanto que no IPHAN as dotações se concentram nas despesas de custeio (49%) e de pessoal (44%).

Os orçamentos que tiveram maior crescimento em relação à proposta anterior foram o da Administração Direta e do FNC, R\$ 93,4 milhões e R\$ 60,5 milhões, respectivamente, motivado pelo aumento dos gastos com pessoal e investimentos na primeira unidade e

<sup>13</sup> Dados até 31 de agosto de 2008.

<sup>14</sup> Para comparação é preferível tomar a proposta de 2008, posto que o órgão recebe muitas emendas. Se a proposta de 2009 fosse comparada com o orçamento autorizado de 2008 haveria considerável distorção.

<sup>15</sup> Esse crescimento se explica, principalmente, pelo aumento dos recursos, de R\$ 22 milhões (no PLOA 2008) para R\$ 85 milhões (no PLOA 2009), consignados à ação 006A – Estímulo ao Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual – Nacional”, do Programa 0169 – Brasil, Som e Imagem, pertencente ao Fundo Nacional de Cultura (UO 42.902).

pelas inversões financeiras nesta última. As maiores retrações se verificam no IPHAN (R\$ 8,5 milhões) e na Fundação Biblioteca Nacional (R\$ 7,3 milhões).

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
MinC por Unidades Orçamentárias**

(R\$ milhões)

UO	Executado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2007 (a)	2008 (b)	2008 (c)	2009 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
42101-Min.da Cultura	274,2	205,8	332,9	299,2	9,1	45,4	(10,1)
42201-Fund.Casa Rui Barbosa	19,5	21,0	21,1	20,7	6,2	(1,4)	(1,9)
42202-Fund.Biblioteca Nacional	65,2	84,2	82,5	76,9	17,9	(8,7)	(6,8)
42203-Fund.Cultural Palmares	22,0	16,1	34,6	18,7	(15,0)	16,1	(46,0)
42204-IPHAN	195,5	240,9	229,1	232,4	18,9	(3,5)	1,4
42205-FUNARTE	53,9	83,5	88,5	90,0	67,0	7,8	1,7
42206-ANCINE	47,8	57,4	50,9	55,9	16,9	(2,6)	9,8
42902-Fundo Nacional Cultura	145,4	325,9	437,4	386,4	165,7	18,6	(11,7)
<b>TOTAL</b>	<b>823,5</b>	<b>1.034,8</b>	<b>1.277,0</b>	<b>1.180,2</b>	<b>43,3</b>	<b>14,1</b>	<b>(7,6)</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

Valores Executados em 2007 abrangem despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

Valores autorizados para 2008 estão atualizados até 31/08/2008

A próxima tabela detalha a despesa do Ministério da Cultura pelas principais subfunções. Na programação para 2009, verifica-se que as três maiores subfunções, em volume de recursos, “Difusão Cultural”, “Administração Geral” e “Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico” juntas representam 83% das dotações do órgão.

Ainda na referida tabela, observa-se, na proposta para 2009, que apenas as subfunções “Difusão Cultural e “Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico” sofreram redução em relação à proposta anterior. De outro lado, merece destaque o incremento de R\$ 63,4 milhões e R\$ 49,4 milhões nas subfunções “Promoção Comercial” e “Administração Geral”, respectivamente, motivados, na primeira subfunção, pelo crescimento de R\$ 62,9 milhões da ação “006A Estímulo ao Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual”, do programa “0169 Brasil, Som e Imagem” , e, na outra subfunção, pela ação “2000 Administração da Unidade”, do programa “0750 Apoio Administrativo”, que cresceu cerca de R\$ 50 milhões.

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
MinC por Principais Subfunções**

(R\$ milhões)

Subfunções	Executado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2007 (a)	2008 (b)	2008 (c)	2009 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
<b>1º</b> 392 - Difusão Cultural	274,3	414,0	642,3	<b>401,1</b>	46,2	(3,1)	(37,6)
<b>2º</b> 122 - Administração Geral	258,1	275,3	258,8	<b>324,7</b>	25,8	17,9	25,5
<b>3º</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	135,8	157,9	158,7	<b>148,2</b>	9,1	(6,1)	(6,6)
<b>4º</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário	71,3	72,1	72,1	<b>100,4</b>	40,8	39,3	39,3
<b>5º</b> 691 - Promoção Comercial	25,0	31,3	47,9	<b>94,7</b>	278,8	202,6	97,7
- Outras Subfunções	59,0	84,2	97,2	<b>111,1</b>	88,3	31,9	14,3
<b>TOTAL</b>	<b>823,5</b>	<b>1.034,8</b>	<b>1.277,0</b>	<b>1.180,2</b>	<b>43,3</b>	<b>14,1</b>	<b>(7,6)</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

Valores Executados em 2007 abrangem despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

Valores autorizados para 2008 estão atualizados até 31/08/2008

De acordo com a tabela abaixo, os três maiores programas representam 51% do volume de recursos previstos para o órgão em 2009 e os cinco primeiros, 69%. Os programas “0750 Apoio Administrativo” e “0169 Brasil, Som e Imagem” foram os que apresentaram maior crescimento na alocação de recursos em relação à proposta anterior, pelas razões já esposadas na análise do quadro anterior.

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
MinC por Principais Programas**

(R\$ milhões)

Programas	Executado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2007 (a)	2008 (b)	2008 (c)	2009 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
<b>1º</b> 0750 - Apoio Administrativo	209,2	208,0	200,0	<b>275,7</b>	31,8	32,5	37,9
<b>2º</b> 0169 - Brasil, Som e Imagem	95,6	131,4	174,4	<b>200,6</b>	109,8	52,7	15,0
<b>3º</b> 1141 - Cultura Viva - Arte, Educação e Cidadania	126,6	135,4	141,9	<b>130,2</b>	2,8	(3,8)	(8,2)
<b>4º</b> 0168 - Livro Aberto	27,6	121,3	110,1	<b>105,0</b>	280,4	(13,4)	(4,6)
<b>5º</b> 0089 - Previd.Inat./Pens.União	71,3	72,1	72,1	<b>100,4</b>	40,8	39,3	39,3
<b>6º</b> 1142 - Engenho das Artes	81,7	70,8	265,5	<b>90,8</b>	11,1	28,2	(65,8)
<b>7º</b> 0167 - Brasil Patrimôn.Cultural	41,7	70,7	85,4	<b>62,7</b>	50,4	(11,3)	(26,6)
<b>8º</b> 0813 - Monumenta	69,4	67,0	54,5	<b>61,0</b>	(12,1)	(9,0)	11,9
<b>9º</b> 0173 - Gestão da Política de Cultura	28,9	55,8	47,4	<b>57,6</b>	99,3	3,2	21,5
<b>10º</b> 0171 - Museu, Memória e Cidadania	28,8	48,9	45,8	<b>43,5</b>	51,0	(11,0)	(5,0)
<b>11º</b> 0172 - Cultura Afro-Brasileira	20,4	14,4	33,1	<b>16,6</b>	(18,6)	15,3	(49,8)
- Demais Programas	22,3	39	46,8	<b>36,1</b>	61,9	(7,4)	(22,9)
<b>TOTAL</b>	<b>823,5</b>	<b>1.034,8</b>	<b>1.277,0</b>	<b>1.180,2</b>	<b>43,3</b>	<b>14,1</b>	<b>(7,6)</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

Valores Executados em 2007 abrangem despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

Valores autorizados para 2008 estão atualizados até 31/08/2008

As fontes “100 Recursos Ordinários” e “118 Contribuição sobre Concursos de Prognósticos” compõem 82% dos recursos do órgão.

### 4.3 – Emendas ao Orçamento do Ministério da Cultura

O orçamento do Ministério da Cultura apresenta como peculiaridade o aumento significativo dos recursos desde o encaminhamento da proposta pelo Poder Executivo até a aprovação pelo Congresso Nacional, posto que as emendas parlamentares exercem forte influência nas dotações deste órgão. O orçamento para 2008 teve valor autorizado R\$ 242,2 milhões<sup>16</sup> acima da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, representando incremento de 23%.

Ao orçamento de 2008 foram aprovadas 398 emendas individuais e coletivas num total de R\$ 199,6 milhões, sendo 78% desses valores para a UO “42.101 Ministério da Cultura – Administração Direta”, por meio de 316 emendas no montante de R\$ 155,7 milhões.

Os programas que mais receberam emendas, em 2008, foram “1142 Engenho das Artes”, com 249 emendas no valor de R\$ 143,7 milhões, destinadas essencialmente às ações de “4796 Fomento a Projetos em Arte e Cultura” e “1611 Instalação de Espaços Culturais”; “0167 Brasil Patrimônio Cultural”, 60 emendas no montante de R\$ 20,5 milhões,

<sup>16</sup> Desse valor, R\$ 122,7 milhões se referem a créditos adicionais aprovados até 31 de agosto de 2008.

principalmente nas atividades “4793 Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural” e “2636 Preservação de Bens Culturais de Natureza Material”; “0172 Cultura Afro-brasileira”, 21 emendas com total de R\$ 20,1 milhões, sobretudo na ação “8053 Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira”; e o programa “1141 Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania”, 27 emendas com dotação de R\$ 7,0 milhões, concentrada na atividade “8886 Apoio e Modernização de Espaços Culturais – Pontos de Cultura”.

## **5. ESPORTE**

A Mensagem do Poder Executivo, que acompanha o projeto de lei do orçamento para 2009, cita como importantes acontecimentos, na área do esporte, a Lei de Incentivo ao Esporte, a Timemania, a realização dos Jogos Pan e Para-Pan-Americanos em 2007, na cidade do Rio de Janeiro, além da disputa da capital carioca pela sede dos Jogos Olímpicos de 2016. Também constitui grande êxito, no âmbito do esporte, a escolha do Brasil para sediar a Copa do Mundo de Futebol de 2014, segundo o Governo Federal.

O Poder Executivo - por entender que o Esporte de Alto Rendimento, o Educacional e o de Participação constituem “faces da mesma moeda e se configuram como direitos sociais fundamentais de todos os cidadãos” - determina como meta, para 2009, “apoiar tanto a formação e o desenvolvimento de atletas quanto o esporte como forma de inclusão social, com mais investimentos e melhor infra-estrutura”.

### **5.1 - Função Desporto e Lazer**

O projeto de lei orçamentária para 2009 prevê recursos de R\$ 384,6 milhões para a função “27 Desporto e Lazer”, alocados integralmente no órgão “51.000 Ministério do Esporte”.

### **5.2 - Orçamento do Ministério do Esporte (Órgão 51.000)**

A proposta orçamentária para 2009 prevê R\$ 386,9 milhões para o Ministério do Esporte, sendo R\$ 384,6 milhões para despesas com a função “27 Desporto e Lazer”, R\$ 1,8 milhão para a função “28 Encargos Especiais” e R\$ 0,5 milhão para a função “09 Previdência Social”.

O valor total do órgão representa um decréscimo de 72,7% em relação ao orçamento executado em 2007, acréscimo de 35,6% se cotejado com o Projeto para 2008 e uma redução de 68,9% quando comparado aos valores autorizados para 2008<sup>17</sup>.

O grupo “Pessoal e Encargos Sociais” cresceu 117,1%, em relação à proposta anterior, segundo a tabela abaixo, e representa 6,2% dos gastos programados para o órgão em 2009. O grupo “Outras Despesas Correntes”, que responde por 90,2% das despesas da pasta, também apresentou crescimento considerável, quando comparado com a PLOA 2008, enquanto os “Investimentos” se reduziram à metade na mesma comparação.

---

<sup>17</sup> Dados até 31 de agosto de 2008.

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Ministério do Esporte por Grupos de Natureza de Despesa**

(R\$ milhões)

GND	Executado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2007 (a)	2008 (b)	2008 (c)	2009 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	14,0	11,1	13,3	24,1	72,1	117,1	81,2
3-Outras Despesas Correntes	817,1	247,0	321,5	348,9	(57,3)	41,3	8,5
4-Investimentos	584,1	27,2	898,8	13,9	(97,6)	(48,9)	(98,5)
9-Reserva de Contingência	0,0	0,0	12,4	0,0	-	-	(100,0)
<b>TOTAL</b>	<b>1.415,2</b>	<b>285,3</b>	<b>1.246,0</b>	<b>386,9</b>	<b>(72,7)</b>	<b>35,6</b>	<b>(68,9)</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

Valores Executados em 2007 abrangem despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

Valores autorizados para 2008 estão atualizados até 31/08/2008

A tabela a seguir detalha a despesa do Ministério do Esporte pelas principais subfunções. Para 2009, as três maiores subfunções em volume de recursos representam 92,6% das dotações do órgão. Somente a subfunção “Desporto Comunitário” representa quase 65% do montante do órgão.

Merecem destaque as subfunções “Desporto Comunitário” e “Administração Geral” que cresceram, em relação à proposta para 2008, R\$ 74,7 milhões e R\$ 18 milhões, respectivamente, motivados, na primeira subfunção, pela multiplicação dos recursos alocados na ação “4377 Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional”, do programa “8028 Vivência e Iniciação Esportiva Educacional – Segundo Tempo”, com elevação de R\$ 89,2 milhões.

Segundo o descritor de ações da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, a ação 4377 visa “democratizar o acesso a atividades esportivas educacionais visando a inclusão social e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens que participam ou não do sistema de ensino regular, prioritariamente em áreas de risco e vulnerabilidade social”.

Já o aumento na subfunção “Administração Geral” ocorreu, sobretudo, devido ao crescimento das despesas de pessoal (gnd 1), de R\$ 12,2 milhões, e de custeio (gnd 3), de R\$ 3,0 milhões, verificado na ação “2000 Administração da Unidade” no programa “0750 Apoio Administrativo”.

Note-se o surgimento da subfunção “126 Tecnologia da Informação”, instituída a partir de 2009 e composta pela ação “2003 Ações de Informática” do programa “0750 Apoio Administrativo”, sendo 88,6% de seus recursos destinados as despesas de custeio (gnd 3) e o restante a investimentos (gnd 4).

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Ministério do Esporte por Principais Subfunções**

(R\$ milhões)

Subfunções	Executado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2007 (a)	2008 (b)	2008 (c)	2009 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1º 812 - Desporto Comunitário	551,1	175,9	1.041,7	250,6	(54,5)	42,5	(54,5)
2º 811 - Desporto de Rendimento	791,4	58,1	117,7	56,0	(92,9)	(3,6)	(92,9)
3º 122 - Administração Geral	52,5	33,7	52,0	51,7	(1,5)	53,4	(1,5)
4º 131 - Comunicação Social	12,0	5,0	11,0	10,0	(16,7)	100,0	(16,7)
5º 121 - Planej.am.e Orçamento	0,5	2,0	2,0	6,1	1.120,0	205,0	1.120,0
6º 126 - Tecnolog.da Informação	0,0	0,0	0,0	4,4	-	-	-
7º 128 - Formação Rec.Humanos	2,5	4,5	3,8	3,0	20,0	(33,3)	20,0
8º 813 - Lazer	3,7	4,0	3,2	1,9	(48,6)	(52,5)	(48,6)
- Demais Subfunções	1,5	2,1	14,6	3,2	113,3	52,4	(78,1)
<b>TOTAL</b>	<b>1.415,2</b>	<b>285,3</b>	<b>1.246,0</b>	<b>386,9</b>	<b>(72,7)</b>	<b>35,6</b>	<b>(68,9)</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

Valores Executados em 2007 abrangem despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

Valores autorizados para 2008 estão atualizados até 31/08/2008

De acordo com a tabela abaixo, observa-se que somente o programa 8028 Segundo Tempo representa quase 60% do volume de recursos do órgão previstos para 2009. O Segundo Tempo foi também o programa que mais cresceu em relação à proposta anterior, seguido pelo “0750 Apoio Administrativo”, com variação de R\$ 92,8 milhões e R\$ 20,3 milhões, respectivamente.

Releva notar que o alto valor do grupo “demais programas”, em 2007, credita-se aos elevados recursos destinados à realização dos jogos Pan e Para-Pan-Americanos no Rio de Janeiro em 2007, evento atípico naquele exercício, com a inclusão do programa “1246 Rumo ao Pan” no montante de R\$ 757,6 milhões.

Dentre as pastas do Núcleo IV, o Ministério do Esporte é o que apresenta menor gasto na programação “0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União”, ocupando a última posição do órgão em volume de recursos, enquanto nos demais ministérios tal programa possui dotações vultosas.

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Ministério do Esporte por Principais Programas**

(R\$ milhões)

Programas	Executado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2007 (a)	2008 (b)	2008 (c)	2009 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1º 8028-Vivência e Iniciação Esportiva Educacional-Segundo Tempo	122,9	137,0	174,9	229,8	87,0	67,7	31,4
2º 0181-Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão	64,8	60,8	142,4	60,3	(6,9)	(0,8)	(57,7)
3º 0750-Apoio Administrativo	34,9	33,1	35,4	53,4	53,0	61,3	50,8
4º 1250-Esporte e Lazer da Cidade	407,4	21,0	853,0	14,1	(96,5)	(32,9)	(98,3)
5º 1245-Inserção Social pelo Esporte	20,4	22,3	18,2	13,8	(32,4)	(38,1)	(24,2)
6º 0413-Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer	6,7	9,9	8,4	12,3	83,6	24,2	46,4
9º 0089 -Previd.Inat./Pens.União	0,5	0,5	0,5	0,5	-	-	-
- Demais Programas	757,6	0,7	13,2	2,7	(99,6)	285,7	(79,5)
<b>TOTAL</b>	<b>1.415,2</b>	<b>285,3</b>	<b>1.246,0</b>	<b>386,9</b>	<b>(72,7)</b>	<b>35,6</b>	<b>(68,9)</b>

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

Valores Executados em 2007 abrangem despesa liquidada e despesa inscrita em restos a pagar não processados.

Os recursos do Ministério do Esporte são compostos, em quase sua totalidade, pelas fontes “100 Recursos Ordinários” (64,1%) e “118 Contribuição sobre Concursos de Prognósticos” (35,8%).<sup>18</sup>

### 5.3 – Emendas ao Orçamento do Ministério do Esporte

O orçamento do Ministério do Esporte, assim como o do Ministério da Cultura, apresenta como peculiaridade o aumento significativo dos recursos desde o encaminhamento da proposta pelo poder Executivo até a aprovação pelo Congresso Nacional, posto que as emendas parlamentares exercem forte influência nas dotações do órgão. O orçamento para 2008 teve valor autorizado R\$ 960,7 milhões<sup>19</sup> acima da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, representando incremento de 436%.

Ao orçamento de 2008 foram aprovadas 865 emendas individuais e coletivas num total de R\$ 907,3 milhões, sendo 92% desses valores para o programa “1250 Esporte e Lazer da Cidade”, por meio de 778 emendas que somaram R\$ 834,8 milhões.

Além do “Esporte e Lazer da Cidade”, apenas mais dois programas receberam recursos provenientes de emendas parlamentares: “8028 Segundo Tempo”, com 79 emendas no montante de R\$ 64,1 milhões, e “0181 Brasil no Esporte de Alto Rendimento – Brasil Campeão” com 8 emendas que totalizaram R\$ 8,4 milhões.

A maioria das emendas para o programa “Esporte e Lazer da Cidade” destinou-se às ações “5450 Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer”<sup>20</sup> e “2667 Funcionamento de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer”, enquanto que para o programa “Segundo Tempo” foram direcionadas às ações “4377 Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional” e “8767 Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional”.

Marcos Rogério R. Mendlovitz  
Consultor de Orçamentos – CD

Maurício Ferreira de Macêdo  
Consultor de Orçamentos – SF

Raquel Dolabela de Lima Vasconcelos  
Consultora de Orçamentos – CD

---

18 A fonte “153 – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social” constitui apenas 0,1%.

19 Posição em 31 de agosto de 2008. Do valor acrescido, R\$ 907,3 milhões se referem à emenda e o restante a créditos adicionais e/ou remanejamentos.

20 O Poder Executivo encaminhou o PLOA 2008 atribuindo para esta ação o código 8765 (atividade). Posto que trata-se de projeto, o Congresso Nacional alterou a dita ação para 5450.

